

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
GESTÃO 2025 A 2028

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, com sede na Avenida do Comércio, nº 150, Centro, CEP: 65973-000, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo Sr. **ZAQUEU DA SILVA BARROS**, portador da Cédula de Identidade nº 000071726396-7, órgão expedidor SSP/MA, e inscrito no CPF nº 641.201.633-34, conforme Portaria nº 01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**;

E, de outro lado, **NILTON PEREIRA DE AGUIAR**, brasileiro, portador do CPF nº 054.931.291-91, residente e domiciliado na Rua Virgulino Vasconcelos, nº 94, Centro desta cidade de São João do Paraíso/MA, doravante denominada **CONTRATADO**.

Têm entre si, justas e acordadas, as partes acima qualificadas, com fundamento no disposto no inciso V da cláusula de rescisão contratual, que prevê a possibilidade de extinção do vínculo por comum acordo entre as partes, resolver rescindir, de forma amigável e consensual, o Contrato de Locação de imóvel, firmado no âmbito do Processo Administrativo nº 001/2025, celebrado por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto do contrato consistia na Locação de imóvel para fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – Correios, conforme Processo de Inexigibilidade nº 001/2025.

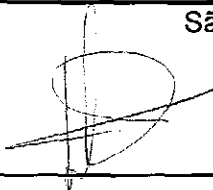
Assim, por mútuo consentimento, e de livre e espontânea vontade, as partes decidem rescindir o contrato nesta data, sem aplicação de quaisquer penalidades ou ônus recíprocos, conferindo-se quitação mútua, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, presente ou futuro, em relação ao contrato ora encerrado.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Rescisão em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

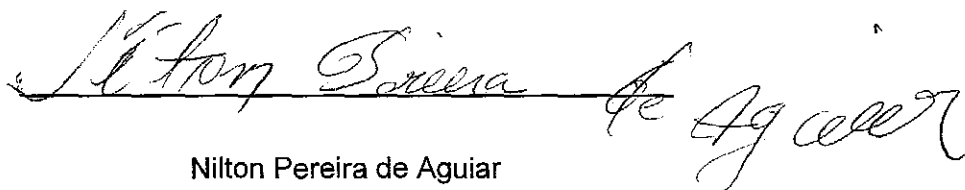
Rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
GESTÃO 2025 A 2028

São João do Paraíso – MA, 06 junho de 2025.



Zaqueu da Silva Barros
Secretário Municipal de Governo e Planejamento



Nilton Pereira de Aguiar

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

disciplinares cabíveis, de acordo com o Regime Disciplinar do Hospital.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias que tratem de comunicação de ausências em plantões.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Maranhão- MA, 25 de junho de 2025.

ALAIZA PACHECO SILVA

Diretora do Hospital Municipal Dr. José Wyllis Nogueira

RAIMUNDO CARVALHO DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: **ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO**

Código identificador: 9827ee7c384d954156cb43599d6a5d8e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, com sede na Avenida do Comércio, nº 150, Centro, CEP: 65973-000, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo Sr. **ZAQUEU DA SILVA BARROS**, portador da Cédula de Identidade nº 000071726396-7, órgão expedidor SSP/MA, e inscrito no CPF nº 641.201.633-34, conforme Portaria nº 01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**;

E, de outro lado, **NILTON PEREIRA DE AGUIAR**, brasileiro, portador do CPF nº 054.931.291-91, residente e domiciliado na Rua Virgulino Vasconcelos, nº 94, Centro desta cidade de São João do Paraíso/MA, doravante denominada **CONTRATADO**.

Têm entre si, justas e acordadas, as partes acima qualificadas, com fundamento no disposto no inciso V da cláusula de rescisão contratual, que prevê a possibilidade de extinção do vínculo por comum acordo entre as partes, resolver rescindir, de forma amigável e consensual, o Contrato de Locação de imóvel, firmado no âmbito do Processo Administrativo nº 001/2025, celebrado por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto do contrato consistia na Locação de imóvel para fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - Correios, conforme Processo de Inexigibilidade nº 001/2025.

Assim, por mútuo consentimento, e de livre e espontânea vontade, as partes decidem rescindir o contrato nesta data, sem aplicação de quaisquer penalidades ou ônus recíprocos, conferindo-se quitação mútua, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, presente ou futuro, em relação ao contrato ora encerrado.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Rescisão em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso - MA, 06 junho de 2025.

Zaqueu da Silva Barros

Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Nilton Pereira de Aguiar

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

1. _____

Nome:

CPF:

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**

Código identificador: ee05400b6a12f2f139bcf4189c9d6c3e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/INEX/006/2025,

EXTRATO DE **CONTRATO Nº 006/INEX/006/2025**, assinado em 11/06/2025. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado no município de São João do Paraíso - MA, destinado ao funcionamento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Agricultura - AGED, Processo Administrativo nº **006/2025**. Modalidade: Inexigibilidade nº 006/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, CNPJ nº **01.597.629/0001-23**, CONTRATADO: FRANCISCO COELHO DE OLIVEIRA FILHO, CPF/CNPJ nº 251.746.143-00. Valor

Global: **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**. Vigência Inicial: 11 de junho de 2025. Vigência Final: 11 de junho de 2026. NEDISON SANTOS PEREIRA. São João do Paraíso - MA, 11 de junho de 2025.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**

Código identificador: 6612e26e636a4061a3d6abe5bf3cf9a0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/INEX/007/2025,

EXTRATO DE **CONTRATO Nº 007/INEX/007/2025**, assinado em

